



ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONFORME:

ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC 20/2015 que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

PORTARIA Nº TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.



1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.

1.1. Informações Gerais

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó
CNPJ:	11.420.840/0001-20
Endereço:	Rua Porto União, 968 – Centro.
Telefone:	(49) 3339-0885
E-mail:	saude@aguasdechapeco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.aguasdechapeco.sc.gov.br

1.2. Rol dos Responsáveis

Nome: Leonir Antônio Hentges

CPF: 756.568.339-68

Cargo: Prefeito Municipal

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Nomeação: Ata de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, datada em 01 de janeiro de 2021. Dispensada a publicação.

Endereço Residencial: Av. Joinville, 430 – Centro, CEP: 89.883-000 município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: canicoaguas@hotmail.com

Nome: Simone Ávila dos Santos

CPF: 029.748.749-32

Cargo: Secretária Municipal da Saúde

Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Nomeação: Portaria 203/2019 de 25/04/2019

Endereço Residencial: Linha Gramados, Interior, Águas de Chapecó-SC, CEP: 89.883-000

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de Chapecó-SC.

E-mail: saude@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Lisandre Drebel

Cargo: Controlador Interno

Período: 17/01/2022 a 31/12/2022

CPF: 088.203.279-88



Nomeação: Portaria 12/2022 de 17/01/2022.

Endereço Residencial: Rua Almirante Barroso, 613, - Centro, CEP: 89.887-000
Município de Palmitos-SC.

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de
Chapecó-SC.

E-mail: controladoria@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Fernanda Luiza dos Santos

CPF: 021.631.260-48

Cargo: Contadora

Período: 16/03/2022 à 31/12/2022

Nomeação: Portaria 180/2022 de 16/03/2022

Endereço Residencial: Rua 15 de Novembro, 268, Centro, Alpestre-RS, CEP: 98.480-000

Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de
Chapecó-SC.

E-mail: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Karine Orthmann Ganzala

CPF: 065.309.759-00

Cargo: Tesoureira

Período: 16/03/2022 à 31/12/2021

Nomeação: Portaria 180/2022 de 16/03/2022

Endereço Residencial: Rua Itapiranga, 146-D, Apto 603, Bairro Engenho Braun, Chapecó/SC,
CEP 89.809-420

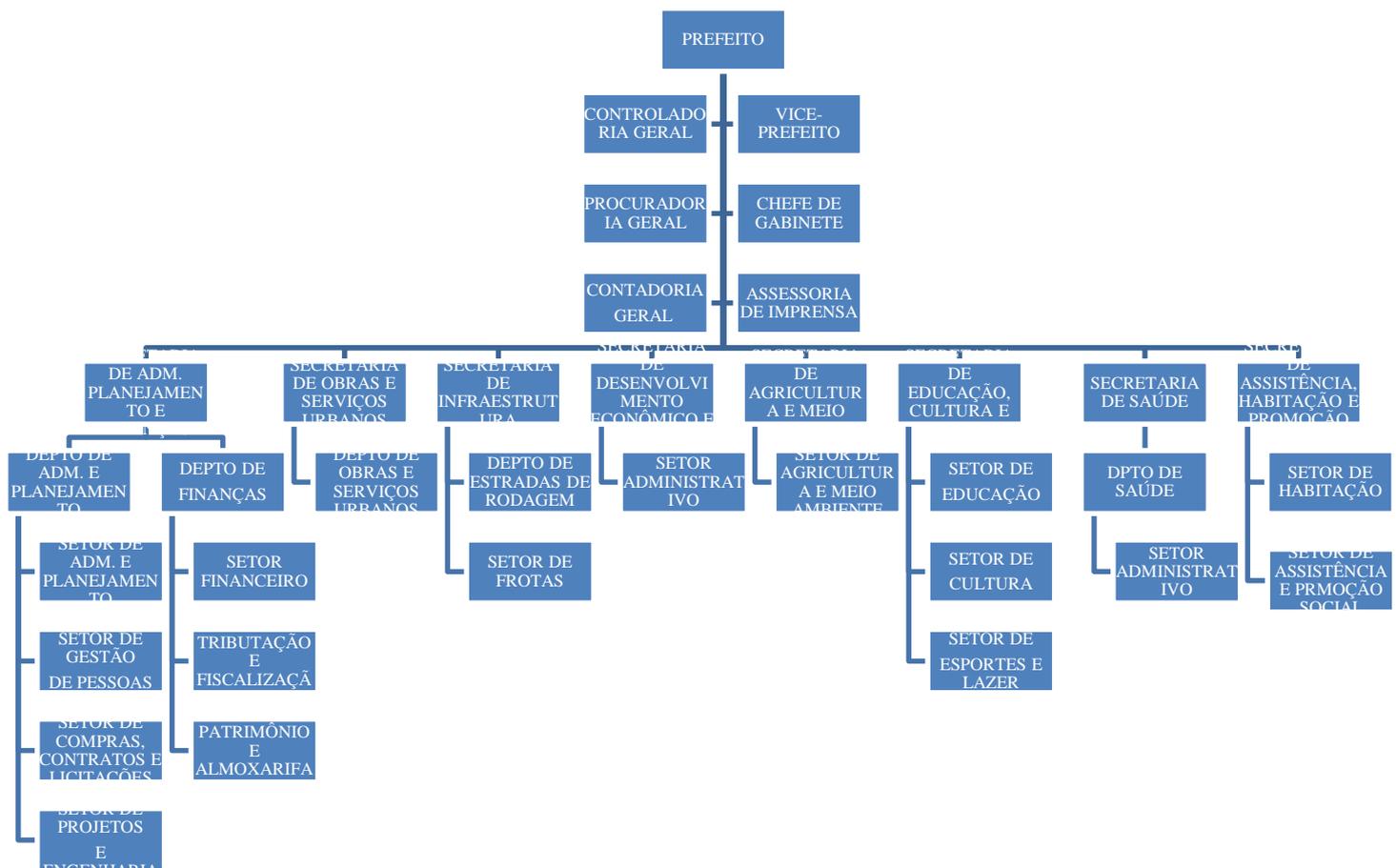
Endereço Funcional: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89.883-000 Município de Águas de
Chapecó-SC.

E-mail: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br



1.3. Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes.

1.3.1. Organograma





1.3.2. Conselhos instituídos no âmbito do Município

Conselho Municipal	Período
Saúde	2022

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.

2.1. Programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada (Identificação do programa):

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
10	SAÚDE
0005	SAÚDE DE QUALIDADE COM RESPONSABILIDADE

2.2. Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

2.3. Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

2.4. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

2.5. As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

Naõ houve permnência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro

3. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

3.1. Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos,

Página 5 de 9



servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

3.2. Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

3.3. Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

3.4. Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

4. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
CIS AMOSC	Contribuição	Lei Mun. nº 1.123/1996	R\$ 38.400,00
TOTAL			R\$ 38.400,00

Os recursos ao CIS-AMOSC, destinam-se a manutenção do próprio Consórcio, que é realizado entre os municípios participantes em forma de rateio.

5. INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5.1. Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e



contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

5.2. Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

5.3. Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício + recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento, demonstrando: a) recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação), b) providências adotadas, c) setor responsável pela implementação, d) síntese da providência adotada e dos resultados obtidos.

5.3. Recomendação Expedida.

Não houve recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno direcionadas especificamente ao Fundo Municipal de Saúde.

5.4. Recomendações pendentes de atendimento e justificativas.

Não há recomendações pendentes de atendimento e justificativas.

6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS).

Facultado pela Portaria N° TC-032/2023 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

7. AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA).

Os termos celebrados são todos feitos pela Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó-SC.

Águas de Chapecó-SC, 28 de Fevereiro de 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE